



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Pauta da 2ª Sessão Extraordinária

Realizada em 20 de janeiro de 2025.

1º Período Legislativo

8ª Legislatura

Correspondência Recebida:

-Ofício nº 019/2025, datado de 16 de janeiro de 2025, oriundo do Poder Executivo, que solicita a convocação de Sessão Extraordinária.

-Ofício nº 020/2025, datado de 17 de janeiro de 2025, oriundo do Poder Executivo, que encaminha os projetos de lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa.

Ordem do dia:

-Projeto de Lei nº 009/2025, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei nº 010/2025, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei nº 011/2025, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei nº 012/2025, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei nº 013/2025, oriundo do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO À



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei nº 014/2025, oriundo do Poder Executivo que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES EFETIVOS E CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO, EXCETO, AO PREFEITO MUNICIPAL, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei nº 015/2025, oriundo do Poder Executivo que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS OCUPANTES DOS CARGOS ELETIVOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei nº 016/2025, oriundo do Poder Legislativo que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ADMINISTRATIVAMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Resolução nº 001/2025, oriundo do Poder Legislativo que “ALTERA OS ARTIGOS 2º E 5º DA RESOLUÇÃO 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RICARDO DOS SANTOS
Presidente

DORIZETE DA SILVA ROLDÃO
Secretário